



ASSUNTO

II CONCURSO DE FOTOGRAFIA CAU/RS

DELIBERAÇÃO Nº 020/2023 – CPC-CAU/RS

A COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 18 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que não houve tempo hábil para retificação do edital do II Concurso de Fotografia do CAU/RS, após a emissão da deliberação CPC-CAU/RS n. 019/2023;

Considerando a discussão a respeito do e-mail da CONFOTO (Confederação Brasileira de Fotografia).

DELIBERA:

1 – Por tornar sem efeito a Deliberação n. 019/2023 da CPC-CAU/RS.

2 – Por solicitar à Presidência que encaminhe ofício à CONFOTO, conforme a minuta em anexo.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras **Márcia Elizabeth Martinse Carline Carazo**, bem como do conselheiro **José Daniel Craidy Simões**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 18 de outubro de 2023.

69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Márcia Elizabeth Martins	X			
Coordenador-Adjunto	Fábio Müller				X
Membro	Carline Carazo	X			
Membro	José Daniel Craidy Simões	X			

Membro	Lucas Bernardes Volpatto				X
--------	--------------------------	--	--	--	---

Histórico da votação:

69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS

Data: 18/10/2023

Matéria em votação: II CONCURSO DE FOTOGRAFIA CAU/RS

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (2), Total (3)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Márcia Elizabeth Martins

Assessoria Técnica: Oritz Adriano Adams de Campos

Ofício PRES-CAU/RS nº xxx-2023

Porto Alegre, xx de xxxxx de 2023.

Ao Senhor

Ailton Tenório

Diretor de Comunicação

Confederação Brasileira de Fotografia - CONFOTO

(11) 99122.6977

comunicacao@confoto.art.br

Assunto: resposta ao e-mail sobre o II Concurso de Fotografias do CAU/RS

Prezado Senhor:

1. O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS)** neste ato representado por seu Presidente o Sr. Thiago Holzmann da Silva, no uso de suas atribuições legais, vem agradecer as contribuições da CONFOTO, ainda que extemporâneas, ao edital do II Concurso de Fotografias do CAU/RS e, desde já, assumir o compromisso de aperfeiçoar esses e outros pontos em futuros editais que porventura venham a ser lançados por esta autarquia.

2. Sendo o que havia para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Tiago Holzmann da Silva

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZABETH MARTINS**, **Coordenador(a)**, em 30/11/2023, às 21:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **AE522D17** e informando o identificador **0117617**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000480/2023-00

0117617v2